



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Deliberativo

**ATA Nº 008/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAARA/RS**

DATA: 06 de agosto de 2026

HORÁRIO: 17:00 horas

LOCAL: Presencial – Avenida Guilherme Kurtz, nº 1065, Centro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

I. DOS PARTICIPANTES:

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaara/RS. Estiveram presentes os membros titulares Sr. Alexandre Lima da Silva, Sr. Cleverton Costa Ferraz e Sr. Silvio Ubiratan Benchimol, todos devidamente nomeados pela Portaria nº 7.187/2025.

II. CONVIDADOS:

Raquel Grings, atuária representante da empresa BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA-EPP.

III. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Cleverton Costa Ferraz, que deu as boas-vindas aos presentes e constatou a existência de quórum regulamentar para a instalação e deliberação dos trabalhos.

IV. ORDEM DO DIA:

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão da seguinte pauta:

- Apresentação, apreciação e deliberação sobre o Relatório da Avaliação Atuarial Extraordinária - Pós-Censo, datado de 23/07/2026, elaborado pela empresa BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA-EPP, tendo como Atuário Responsável Maurício Zorzi (Registro IBA nº 2458), com data-base em 30 de junho de 2026.

V. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Passando à Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra à atuária Raquel Grings, que apresentou em detalhes os resultados e as premissas adotadas na Avaliação Atuarial Extraordinária. O relatório foi motivado em observância aos marcos legais da Portaria nº 1.467/2022 e das Leis Federais nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, devidamente instruído através do Processo nº 132/2026, Inexigibilidade nº 48/2026 e Contrato nº 25/2026 – Censo Previdenciário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Deliberativo

Durante a exposição, foram detalhados:

- Os impactos das alterações nas hipóteses biométricas, demográficas e financeiras adotadas;
- A situação patrimonial e o resultado do plano, com déficit apurado de R\$ -17.609.521,96;
- A proposta de plano de equacionamento do déficit, ressaltando que os municípios que realizaram a reforma da previdência possuem a prerrogativa de amortizar o déficit atuarial até o ano de 2065;
- A Tabela 23 – Plano de Amortização, Item 9.2 (“Recomendação para Equacionamento do Déficit”), bem como o Memorando nº 4.298/2026, com o despacho 2 da Secretária de Finanças e o despacho 1 do Prefeito em Exercício;
- A manutenção do cronograma de Custeio Suplementar ajustado à alíquota de **15,93%** para o restante do exercício de 2026, com a redução do prazo de amortização para 2035.

Tabela 23 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Cálculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2026	13.433.507,07	15,93%	2.139.957,68	17.609.521,96	1.000.220,85	16.469.785,13
2027	13.769.344,75	15,93%	2.193.456,62	16.469.785,13	935.483,80	15.211.812,31
2028	14.113.578,37	15,93%	2.248.293,03	15.211.812,31	864.030,94	13.827.550,21
2029	14.466.417,83	15,93%	2.304.500,36	13.827.550,21	785.404,85	12.308.454,70
2030	14.828.078,27	15,93%	2.362.112,87	12.308.454,70	699.120,23	10.645.462,06
2031	15.198.780,23	15,93%	2.421.165,69	10.645.462,06	604.662,25	8.828.958,62
2032	15.578.749,74	15,93%	2.481.694,83	8.828.958,62	501.484,85	6.848.748,63
2033	15.968.218,48	15,93%	2.543.737,20	6.848.748,63	389.008,92	4.694.020,35
2034	16.367.423,94	15,93%	2.607.330,63	4.694.020,35	266.620,36	2.353.310,07
2035	16.776.609,54	14,82%	2.486.978,09	2.353.310,07	133.668,01	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Deliberativo



COMPARATIVO ÚLTIMAS AVALIAÇÕES			
INFORMAÇÕES ATUARIAIS	Dez/2024	Dez/2025	Jun/2026
Provisão para benefícios a conceder	57.658.022,05	47.274.065,57	43.181.803,55
Valor atual dos Benefícios Futuros	77.326.406,75	78.058.288,83	76.296.829,32
Valor Atual das Contribuições Futuras	19.668.384,69	30.784.223,26	33.115.025,76
ENTE	9.834.192,35	15.392.111,63	16.557.512,88
SERVIDOR	9.834.192,35	15.392.111,63	16.557.512,88
Provisão para benefícios concedidos	6.064.792,65	6.851.651,05	7.929.767,21
Valor atual dos Benefícios Futuros	6.064.792,65	6.851.651,05	7.929.767,21
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
ATIVOS DO PLANO	28.611.377,16	30.796.332,88	33.502.048,81
Fundos de Investimento	15.483.467,83	22.539.547,22	26.768.789,39
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	13.127.909,33	8.256.785,66	6.733.259,42
RESULTADO	-35.111.437,55	-23.329.383,74	-17.609.521,96
Plano de Amortização em Lei	39.658.209,64	38.434.264,16	46.725.830,05
RESULTADO - Pós Plano de Amortização	4.546.772,09	15.104.880,42	29.116.308,09

Aberto o espaço para debates, os conselheiros apresentaram suas dúvidas, as quais foram devidamente esclarecidas pela representante atuarial e pela Diretoria Executiva.

VI. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO:

Após ampla discussão e análise dos documentos técnicos apresentados os quais passam a integrar esta ata como anexo, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, DECIDIU, por unanimidade, APROVAR integralmente o Relatório da Avaliação Atuarial Extraordinária com data-base de 30 de junho de 2026, bem como o plano de equacionamento dele decorrente.

O Conselho recomendou, ainda, que a Diretoria Executiva adote todas as providências administrativas e regulamentares necessárias junto aos órgãos fiscalizadores, à Secretaria de Previdência e aos entes instituidores para a efetivação das medidas aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Deliberativo.

Itaara/RS, 06 de agosto de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Deliberativo

Cleverton Costa Ferraz

Presidente do Conselho Deliberativo

Alexandre Lima da Silva

Conselheiro Titular

Silvio Ubiratan Benchimol

Conselheiro Titular